



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 50, de 4 de fevereiro de 2022; o Ofício nº 5/2024 - PGFITO, de 6 fevereiro de 2024; o Ofício nº 16/2024 - PROPPG, de 9 de fevereiro de 2024, os quais encaminham a ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Ufersa; a Portaria nº 180, de 9 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Aurélio Paes de Barros Júnior, matrícula Siape nº 1670421, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS